

**Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento
do Território**

Aviso n.º 19212/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os nomeados abaixo mencionados cessaram funções por motivo de aposentação ou falecimento, nas datas indicadas:

Ana Maria Magro e Silva Rodrigues, inspectora superior principal, por aposentação, em 01.07.2009 — Escalão 2, Índice 830;
João Vasco do Nascimento de Sousa Romano, inspector-adjunto especializado, por falecimento, em 20.08.2009 — Escalão 1, Índice 345.

19 de Outubro de 2009. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Vêrissimo*.

202475493

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Listagem n.º 322/2009

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, a seguir se publica a listagem dos benefícios concedidos pelo IHRU, no 1º semestre de 2009.

			1º semestre
Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
IHRU	1/29/2009	NELSON MANUEL DE OLIVEIRA	29.017,20
IHRU	1/31/2009	MOTA-ENGIL / STAL	63.248,10
IHRU	2/16/2009	ANTÓNIO AGOSTINHO MOREIRA	27.656,86
IHRU	2/16/2009	ANTÓNIO REIS S. CAEIRO - PROCURADOR	20.509,38
IHRU	2/16/2009	ARMANDO GOMES MARTINS	26.669,90
IHRU	2/16/2009	CARLOS MANUEL DINIZ HENRIQUES	31.937,19
IHRU	2/16/2009	GAMANBHAI GOVINDBHAI	19.468,32
IHRU	2/16/2009	INVÁLIDOS DO COMÉRCIO	26.381,14
IHRU	2/16/2009	JOSÉ DELICER DIZ	29.791,47
IHRU	2/16/2009	MARIA ESTER SILVA FERREIRA OLIVEIRA	28.336,22
IHRU	2/25/2009	DOMINGOS MENDES SEMEDO	29.713,60
IHRU	2/27/2009	HORTÊNCIA TAVARES	29.713,60
IHRU	2/27/2009	PEDRO TAVARES MOREIRA	29.713,60
IHRU	2/28/2009	HAGEN IMOB/SOC. CONSTR. HAGEN	25.685,21
IHRU	2/28/2009	IMOPRO, LDA/ SOTRABALHO, LDA	50.474,45
IHRU	2/28/2009	MOTA-ENGIL ENGENHARIA/EDIFER CONST.	34.742,62
IHRU	3/2/2009	AVELINO PEDRO PINTO	25.685,58
IHRU	3/2/2009	COGERAI-CONST, E ADM. IMOBILIÁRIA LDª	26.231,73
IHRU	3/2/2009	MANUELA APOLÓNIA PINTO MARQUES	29.727,64
IHRU	3/2/2009	MARIA ELSA DE ALMEIDA FERREIRA	19.264,32
IHRU	3/9/2009	ANALTINA DAS NEVES MARTA	24.056,00
IHRU	3/11/2009	CÂNDIDO BORGES FERREIRA	29.713,60
IHRU	3/11/2009	GERTRUDES ANA DIAS	24.056,00
IHRU	3/16/2009	ELISEU BRITO GUERREIRO DA PALMA	34.832,41
IHRU	3/16/2009	LUÍS FERNANDO ANDRADE DE MOURA	34.010,46
IHRU	3/16/2009	MARIA CELINA FERREIRA	58.915,93
IHRU	3/16/2009	PROJOURÉM, LDA	51.703,32
IHRU	3/25/2009	JERÓNIMO MENDES SANTOS DA ROSA	31.318,40
IHRU	3/27/2009	SÉRGIO BRUNO MARTINS HENRIQUES	31.318,40
IHRU	3/31/2009	ANTÓNIO CLARA SANTOS	24.056,00
IHRU	3/31/2009	CHE NORTECOOPE	21.708,91
IHRU	3/31/2009	FDO-HABIT/FDO	22.231,06
IHRU	4/1/2009	DIAMANTINO JOSÉ DE ALMEIDA	20.339,27
IHRU	4/1/2009	JOÃO CARLOS AMARAL CORREIA PIRES	29.796,44
IHRU	4/1/2009	MARIA GUILHERMINA CABRAL REBELO	42.427,48
IHRU	4/2/2009	JOÃO DE DEUS FERNANDES	24.056,00
IHRU	4/8/2009	CARLOS ALBERTO TAVARES DUARTE	24.056,00
IHRU	4/8/2009	JOSÉ MARIA DA SILVA PINTO MATIAS	24.056,00
IHRU	4/14/2009	JOAQUIM OBEGA	29.713,60
IHRU	4/16/2009	MARIA DE ANUNCIÇÃO RIBEIRO SEMEDO	29.713,60
IHRU	4/20/2009	FERNANDO HUMBERTO F. TORRES	29.713,60
IHRU	4/20/2009	MARIA ALDA DA GRAÇA	24.056,00
IHRU	4/22/2009	ANTÓNIO MANUEL DIAS GREGÓRIO	36.664,40
IHRU	4/29/2009	NOVAIS ADÃO GASPAR	29.713,60
IHRU	4/30/2009	ALDEIASILHA/A. FAUSTINO & HELD	22.391,12
IHRU	4/30/2009	ALDEIASILHA/A. FAUSTINO & HELD	28.677,66
IHRU	4/30/2009	ALDEIASILHA/A. FAUSTINO & HELD	36.299,28
IHRU	4/30/2009	AUGUSTO HENRIQUE SERAFIM	19.282,57
IHRU	4/30/2009	EFIMÓVEIS, SA / FERREIRA, SA	34.620,32
IHRU	4/30/2009	HAGEN IMOB./SOC. CONSTR. H. HAGEN, SA	53.181,36
IHRU	4/30/2009	MANUEL ALVES CARVALHO	72.002,14
IHRU	4/30/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO SPRATLEY	36.017,71
IHRU	4/30/2009	OBRECOL COIMBRA - URB. E PROM. IMOB., LDA./OBRECOL	21.030,73
IHRU	5/15/2009	CONDOMÍNIO DO Nº 12 DA R. AUGUSTO GIL	21.635,97
IHRU	5/21/2009	ARLINDO PEREIRA FONSECA	24.056,00
IHRU	5/22/2009	MARIA REBELO VARELA	29.713,60
IHRU	5/25/2009	JOSÉ MARIA GOMES SILVA	29.713,60

1º semestre			
Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
IHRU	5/25/2009	LUÍS FERNANDO ANDRADE DE MOURA	34.010,46
IHRU	5/25/2009	MARIA JÚLIA JOÃO TEIXEIRA ANTÓNIO	24.056,00
IHRU	5/27/2009	LEÃO ANTÓNIO DA SILVA	24.056,00
IHRU	5/31/2009	ALDEIASILHA-PROM.IMOB.S.A./SOC.CONST.	27.108,78
IHRU	5/31/2009	CASAL DO LOURO, SA	21.428,91
IHRU	5/31/2009	EDIFER,S.A./VARCRIL,S.A./EDIFER R.,S.A.	21.088,03
IHRU	5/31/2009	EDIFER,S.A./VARCRIL,S.A./EDIFER R.,S.A.	27.866,96
IHRU	5/31/2009	FDO-CONST., S.A./FDO-PROJECTOS, LDA	21.719,12
IHRU	5/31/2009	FDO-HABIT/FDO	22.473,40
IHRU	5/31/2009	HAGEN IMOB./SOC. CONSTR. H. HAGEN	23.822,77
IHRU	5/31/2009	IMOPRO, LDA/ SOTRABALHO, LDA	30.414,39
IHRU	5/31/2009	SOMAGUE-EDIÇOR/STAL	26.026,92
IHRU	6/5/2009	JACLINA BISSINA NAMAMBA DANGO	24.056,00
IHRU	6/16/2009	DIAMANTINO JOSÉ DE ALMEIDA	20.339,27
IHRU	6/16/2009	LUÍS ALBERTO MENDES VITOR	29.481,04
IHRU	6/16/2009	MARIA LOURDES VARGAS CARINHAS	20.195,95
IHRU	6/16/2009	UNIÃO INDUSTRIAL, LDA	55.070,01
IHRU	6/16/2009	ZENAIDA MARIA DE CASTRO FORTES	25.144,80
IHRU	6/19/2009	JOSÉ CABAÇO	22.797,78
IHRU	6/30/2009	MANUEL JOÃO PALMA LEAL GARCIA	29.668,34
IHRU	6/30/2009	MANUEL JOAQUIM TELES	30.088,35
IHRU	6/30/2009	PROJOURÉM, LDA	34.468,89

15 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Numo Maia Serpa de Vasconcelos*.

202479138

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 19213/2009

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de 4 lugares de inspector principal da carreira de inspector superior do mapa de pessoal da ASAE

1 — *Fundamentação* — Por força do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na BEP — Bolsa de Emprego Público, do presente aviso, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de 4 lugares na categoria inspector principal da carreira de inspector superior do mapa de pessoal da ASAE.

2 — *Cabimentação orçamental* — A abertura do presente concurso respeita o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

3 — *Igualdade de oportunidades* — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — *Prazo de validade* — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares em concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — *Conteúdo e área funcional* — execução de acções de inspecção e investigação no âmbito das actividades económicas, instrução processual, recolha de informação, exercer vigilância sobre actividades suspeitas, condução de veículos quando no desempenho das suas funções, bem como quaisquer outras funções decorrentes das competências da ASAE enquanto Órgão Polícia Criminal.

6 — *Local de trabalho* — O recrutamento destina-se a prover:

- a) 2 vagas na Direcção Regional do Alentejo, sita em Évora
- b) 1 vaga na Delegação de Mirandela, da Direcção Regional do Norte
- c) 1 vaga na Direcção Regional do Algarve, sita em Faro

7 — *Remuneração e condições de trabalho* — O vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais, as genericamente vigentes para a função pública.

8 — *Requisitos gerais de admissão* — Podem ser opositores ao concurso os trabalhadores nomeados que satisfaçam, cumulativamente, os

requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os enunciados na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

9 — *Requisitos especiais de admissão*

Para a vaga, na Delegação de Mirandela, bem como para uma das vagas da Direcção Regional do Alentejo exige-se licenciatura em Medicina Veterinária.

As restantes vagas serão admitidas quaisquer outras licenciaturas.

Estar habilitado com carta de condução.

10 — *Métodos de selecção* — os métodos de selecção a utilizar serão avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — *Actas* — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.2 — *Classificação* — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das pontuações obtidas no método de selecção utilizado, sendo motivo de exclusão a obtenção de classificação inferior a 9,5 valores.

11 — *Formalização das candidaturas* — As candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

O requerimento, em suporte papel, poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura, para a Secção de Expediente, sita na Avenida Conde Valbom, 98, 1069-185 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone ou telemóvel);
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Avaliação do desempenho, obtida nos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Referência à vaga a que se candidata;
- f) Data e assinatura.

12 — *Instrução do requerimento* — O requerimento de admissão deverá ser instruído com a seguinte documentação:

a) Declaração actualizada que comprove a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e menção das avaliações do desempenho relevantes, bem como a posse do requisito especial de admissão ao concurso, previsto